

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
EDITAL N° 01/2022

A Prefeitura Municipal de Pirpirituba, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente edital destinado a **CONVOCA** as pessoas relacionadas abaixo, todas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica, preenchimento de vagas para **PROFESSOR SUBSTITUTO – ZONA URBANA**.

CLAS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
06º	HOSANA DA SILVA SINÉSIO	5,50	APROVADA
07º	JOSÉ FÁBIO VIEIRA GOMES	5,15	APROVADO

A presente convocatória se respalda a partir do **item 10.3 do Edital**, qual estipula que no prazo de validade do processo seletivo os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento de novas vagas ou de vagas remanescentes que possam surgir em toda Rede Municipal de Educação de acordo com a necessidade da Administração.

Os convocados devem comparecerem ao setor de Recursos Humanos, localizando na Rua Professor Félix Cantalice, 133, centro, Pirpirituba-PB, pelo prazo máximo de **48 horas** (2 dias úteis), para apresentação dos documentos relacionados no **Anexo I** deste Edital. Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente.

Pirpirituba-PB, 03 de agosto de 2022.



Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 01 cópia da carteira de identidade;
- Original e 01 cópia do título de eleitor;
- Original e 01 cópia de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 01 cópia do CPF;
- Original e 01 cópia do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 01 cópia de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 01 cópia da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 01 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos – 3x4 coloridas, iguais;
- Original e 01 cópia de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.